



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

PROCESSO: 202100002003872

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

ASSUNTO: EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2021-PM

| <b>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 133/2021-PM (000022348005)</b>                                    |  |   |
|---|--|---|
| <b>Processo</b>   | 202100002003872  |   |
| <b>Objeto</b>   | Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção e à repressão de delitos. |   |
| <b>Partícipes Signatários</b>   | <b>A</b>   | Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)<br>CNPJ: 01.409.606/0001-48 |
|   | <b>B</b>   | Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)<br>CNPJ: 01.409.671/0001-73   |
|   | <b>C</b>   | Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)<br>CNPJ: 37.014.123/0001-91   |
|   | <b>D</b>   | Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)<br>CNPJ: 33.638.099/0001-00  |
|   | <b>E</b>   | Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP)<br>CNPJ: 29.394.729/0001-71                                 |
|   | <b>F</b>   | Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC)<br>CNPJ: 01.409.606/0001-48                                 |
|   | <b>G</b>   | Município de <b>SÃO JOÃO DA PARAÚNA</b><br>CNPJ: 25.105.222/0001-08   |
| <b>Prazo de Vigência</b>  | O Convênio nº 133/2021-PM vigorará de <b>01/01/2021</b> a <b>01/03/2025</b>  |   |
| <b>Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública</b>                                | <b>31/08/2021</b>  |   |
| Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 31 de Agosto de 2021. |  |   |

**RODNEY ROCHA MIRANDA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 03/09/2021, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023128857** e o código CRC **809A2FA0**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4  
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140  
*Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com*



Referência: Processo nº 202100002003872



SEI 000023128857